



**Prefeitura do Município de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**  
**Administração 2017/2020**

---

**PREGÃO Nº 060/2019**

**PROCESSO Nº 19.214/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUSO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

## **RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Empresa: @LERTA SISTEMAS**

### ***PERGUNTA:***

1º - No capítulo VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 7.1.4 : Preço TOTAL GLOBAL, com os valores unitários e totais de cada item, além da marca, cujos custos e demais despesas já deverão estar incluídos, inclusive instalação, frete, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (valor total), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;

**Pergunta 1)** Em relação ao Capítulo VII , SUBITEM 7.1.4 informado acima, não seria correto na formulação da proposta além da Marca do produto, informar também o modelo que esta ofertando, ara que seja transparente para os demais concorrentes . Está correto meu entendimento?????

**RESPOSTA:** Segundo a Secretaria de Educação, secretaria requisitante, sim deverá ser informado o modelo do item ofertado. Para tanto no modelo de Proposta, no Anexo II do Edital, será incluso a solicitação de modelo dos equipamentos, o que não altera a data do certame, pois não altera valores.



**Prefeitura do Município de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**  
**Administração 2017/2020**

---

**PERGUNTA:**

**No Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA:** Serão exigidos catálogos da empresa que se consagrar vencedora das etapas de lance, com exceção do item 15. Os catálogos deverão ser apresentados pela empresa vencedora das etapas de lance, no prazo de 05 (cinco) dias após a conclusão das etapas e convocação pela pregoeira. Os Catálogos serão analisados pela Secretaria Requisitante e, se forem rejeitados, será convocado o próximo classificado para que apresente os catálogos e assim sucessivamente.

**Pergunta 2):** Em relação ao Anexo I - Termo de referência , o correto não seria constar dentro do envelope de propostas os catálogos para mais transparência aos demais concorrentes verificar o qual o produto que concorrente está cotando ao invés de ser solicitado posteriormente num prazo de 05 dias . Está correto meu entendimento????

**RESPOSTA:** Não

**PERGUNTA:**

No tópico 8.1.4 –Outras Comprovações, subitem 8.1.4.4: Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto desta licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.

**Pergunta 3):** Em relação ao tópico 8.1.4, subitem 8.1.4.4, pelo Objeto se tratar Fornecimento e Instalação, o Atestado de Capacidade Técnica além do fornecimento , não teria que constar a instalação dos mesmos. Como será avaliado o atestado de capacidade técnica; será aceito somente atestados de fornecimento com instalação , não sendo aceito somente de fornecimento. Está correto meu entendimento ?????

**RESPOSTA:** Que comprove o objeto da licitação, conforme Edital



**Prefeitura do Município de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**  
**Administração 2017/2020**

**8.1.4.4.** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto desta licitação. **A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.**

**8.1.4.4.1.** O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.

Pergunta 3A): No atestado de capacidade técnica deverá conter o material fornecido no seu corpo, não somente que forneceu sem o conteúdo dos materiais. Está correto meu entendimento ???

**RESPOSTA:** Que comprove o objeto da licitação, conforme Edital

**8.1.4.4.** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto desta licitação. **A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.**

**8.1.4.4.1.** O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.

**PERGUNTA:**

**Pergunta 4)** No tópico 8.1.4 –Outras Comprovações, subitem 8.1.4.4 e 8.1.4.4.1: Na apresentação de atestados de capacidade técnica por empresas privadas em nome da licitante, o correto não seria ter como exigência o reconhecimento de firma de quem assinou bem como as notas fiscais das mesmas que os lastreiam para sanar qualquer tipo de diligência em relação da autenticidade do atestado e transparência aos demais participantes. Está correto meu entendimento????

**RESPOSTA:** Se o Pregoeiro julgar necessário qualquer tipo de diligência ele o fará a qualquer órgão. Não serão aceitos cópias simples.



**Prefeitura do Município de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**  
**Administração 2017/2020**

---

**8.1.4.4.1.** O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.

**Lucinéia Gomes da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregoeira**